



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Infra estrutura, o Sr. Lucinei Masson e equipe técnica especializada, vem por meio deste apresentar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

DO OBJETO:

Aquisição de Bloco Intertravado para piso-Paver 4x10x20 cm, 6x10x20 cm, 8x10x20 cm, 4x10x20 cm Tatil Direcional e 4x10x20 cm Alerta Vermelho .

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A aquisição destes materiais se faz necessária para que possamos proporcionar o pleno desenvolvimento de nossos espaços públicos, sua utilização, oferecendo maior segurança, maior conforto e melhor aproveitamento das áreas urbanas, visando inúmeros benefícios a toda população do Município.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas. É justamente pensando no bem estar da sociedade que a administração Pública Municipal vê a necessidade de implantação de calçadas padronizadas com sinalização, indicação e acessibilidade nas obras adequando os espaços urbanos às necessidades de inclusão de toda população, visando a eliminar os obstáculos existentes ao acesso, inserindo pessoas ao convívio social, possibilitando e garantindo o direito de ir e vir.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Será realizado por Pregão Eletrônico de Registro de Preços com possibilidade de prorrogação conforme legislação Vigente.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Preço abaixo do mercado	1	2	Maior atenção na pesquisa de mercado, utilizar media na planilha de preços (...)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Inexistência de estoque adequado	2	20	Realizar licitação com tempo hábil
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Manutenção a boa qualidade dos serviços prestados pelo Município	3	20	Manter em bom desempenho, os serviços públicos do município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Aquisição de produto de baixa qualidade	4	2	Atentar-nos no recebimento do produto licitado
		Nível de Risco Processual:	44	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO

a) A análise de riscos é mínima, uma vez que os pisos do tipo paver serão adquiridos de empresas especializadas na fabricação.

b) Categorização

Essa modalidade está representada no demonstrativo da Análise de Risco.

c) Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Edvaldo José Passarin, CPF: 522.538.059-04 ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de Pregão e nos itens que se pretende licitar, segue a discriminação detalhada do item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Discriminação detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade necessária.
Bloco Intertravado Para Piso Paver 4x10x20Cm	M2	15.000
Bloco Intertravado Para Piso Paver 6x10x20 Cm	M2	10.000
Bloco Intertravado Para Piso Paver 8x10x20 Cm	M2	10.000
Paver Tatil Direcional Vermelho 4x10x20 Cm	M2	2.000
Paver Tatil Alerta Vermelho 4x10x20 Cm	M2	1.000

Prazo de entrega/execução: 05 (cinco) dias.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

Item	Und.	Qtd	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Preço Considerado inexecuível
1	M2	15.000	Bloco Intertravado Para Piso Paver 4x10x20 cm	40,53	607.950,00	17,22
2	M2	10.000	Bloco Intertravado Para Piso Paver 6x10x20 cm	49,85	498.500,00	21,18
3	M2	10.000	Bloco Intertravado Para Piso Paver 8x10x20 cm	59,45	594.500,00	25,26
4	M2	2.000	Paver Tatil Direcional Vermelho 4x10x20 cm	51,18	102.360,00	21,75
5	M2	1.000	Paver Tatil Alerta Vermelho 4x10x20 cm	50,98	50.980,00	21,66



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A garantia mínima dos produtos/serviços será de: 06 (seis) meses.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO.

Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas. É justamente pensando no bem estar da sociedade que a administração Pública Municipal, vê a necessidade de implantação de calçadas padronizadas com indicação e acessibilidade nas obras adequando os espaços urbanos às necessidades de inclusão de toda população, visando a eliminar os obstáculos existentes ao acesso, inserindo pessoas ao convívio social, possibilitando e garantindo o direito de ir e vir.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição destes materiais se faz necessária para que possamos proporcionar o pleno desenvolvimento de nossos espaços públicos, sua utilização, proporcionando maior segurança, maior conforto e melhor aproveitamento das áreas urbanas, visando inúmeros benefícios a toda população do Município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 19 de Agosto do ano de 2024.

Equipe técnica:

Edvaldo José Passarin

Claudenir José Gibim

Autorização do Secretário da Pasta

Lucinei Masson

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro

